



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

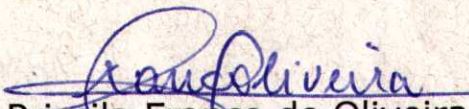
CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 642/2021

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, que intensifique medidas educacionais no município, que seja implementado um programa de conscientização para que, desde as escolas até junto ao cidadão comum, outdoors, etc. Tudo visando a educação quanto a limpeza pública sobre o descarte de lixo e entulhos em locais impróprios (resíduos inservíveis), que antecede qualquer outra campanha para combate a Dengue ou outros tipos de doenças, não tem empresa de limpeza e nem secretaria que dê conta de tanta falta de conscientização no descarte de lixo e entulhos pela cidade toda, isso considerando que a cidade dispõe de coleta de lixo, ou na maioria deles, retirada de entulhos (pequenas quantidades), cata treco, cata galhos de podas de árvores, etc. Contudo o que se observa é a total falta de cuidado com o bem coletivo, público. Terrenos, praças, canteiros centrais, avenidas, e até praças servem para que cidadãos descomprometidos com o coletivo, despejem seus resíduos e vão embora como se aquilo não voltasse para casa dele em forma de um mosquito da dengue, ou em forma de ratos, baratas, cobras, escorpiões, etc. Peço que desenvolvam, na Secretaria responsável, ações de educação e que, junto ao Jurídico, se pense em maneiras de punir o infrator. Educar, conscientizar e se necessário punir, em caso de descarte irregular se aplique alguma pena ao infrator.

Plenário Syrio Ignátios, 02 de dezembro de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 06/12/2021

DESPACHO : OFICIAR

PRESENTE: [assinatura]

1º SECRETÁRIO: [assinatura]

2º SECRETÁRIO: [assinatura]